



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 92/2021

de 9 de dezembro

Sumário: Ratifica o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), assinado em Luanda, em 17 de julho de 2021.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), assinado em Luanda, em 17 de julho de 2021, aprovado, pela Resolução da Assembleia da República n.º 313/2021, em 5 de novembro de 2021.

Assinado em 18 de novembro de 2021.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 23 de novembro de 2021.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

114765859